



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 21/06/2022

### Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Clemilson Alves Neiva:

Luiz Carlos Marcelo:

João Carlos Ferreira Batista:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é pauta de votação, colocando em discussão e votação em turno único as seguintes proposições: **Projeto de Resolução nº 04/2022**, **Projeto de Resolução nº 05/2022**, **PROJETO DE LEI Nº 16/2022**. As referidas proposições por terem sido lidas na reunião do dia 07 de junho e colocadas com vistas às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continuam das mesmas pareceres unânime favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único o **Projeto de Resolução nº 04/2022**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, que ***"Cria centro de atendimento ao cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de Astolfo Dutra – MG, disciplina sua competência, atividade e funcionamento e dá outras providências"***, restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **Projeto de Resolução nº 04/2022**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, que ***"Cria centro de atendimento ao cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de Astolfo Dutra – MG, disciplina sua competência, atividade e funcionamento e dá outras providências"***: **APROVADO POR UNANIMIDADE, Projeto de Resolução nº 05/2022**, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, que ***"Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Astolfo Dutra e dá outras providências"***, restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**,  
Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **Projeto de Resolução nº 05/2022**, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, que ***"Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Astolfo Dutra e dá outras providências: APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO DE LEI Nº 16/2022***, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que ***"Proíbe a utilização de verba pública no âmbito do Município de Astolfo Dutra, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências correlatas"***, restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 16/2022**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que ***"Proíbe a utilização de verba pública no âmbito do Município de Astolfo Dutra, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências correlatas"***: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo com a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente colocou também em discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**12/2022.** A referida proposição por ter sido lida na reunião do dia 17 de maio e colocada com vistas às Comissões de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e a de Legislação, Justiça e Redação Final continuam das mesmas, pareceres unânimes favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 12/2022, de autoria do Executivo,** que "**Dispõe sobre a criação de cargos para formação da Equipe Multidisciplinar composta de Psicólogo, Assistente Social, Professor de Educação Especial e Fonoaudiólogo, nas redes públicas de Educação Básica, em atendimento a Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019 e Lei nº 98/2021, e contém outras providências**"; restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da primeira votação do **PROJETO DE LEI Nº 12/2022, de autoria do Executivo,** que "**Dispõe sobre a criação de cargos para formação da Equipe Multidisciplinar composta de Psicólogo, Assistente Social, Professor de Educação Especial e Fonoaudiólogo, nas redes públicas de Educação Básica, em atendimento a Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019 e Lei nº 98/2021, e contém outras providências**"; **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Prosseguindo com a Ordem do dia, A Presidência colocou em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 14/2022,** de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências**"

*Handwritten signature in blue ink.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**LD0/2023, CONTENDO A EMENDA ADITIVA Nº 01/2022,** restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do **PROJETO DE LEI Nº 14/2022**, de autoria do Executivo, que ***"dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências"*** **LD0/2023, CONTENDO A EMENDA ADITIVA Nº 01/2022: APROVADO POR UNANIMIDADE.** Quanto ao **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, ***"Dispõe sobre a ampliação dos cargos, e altera o anexo I e anexo II da Lei Complementar nº 55, de 17 de fevereiro de 2016, da Lei Complementar nº 84, de 05 de fevereiro de 2020 e contém outras providências"***. Após vários debates e discussões o Senhor Presidente, com anuência do Plenário retirou da pauta de votação o **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, em virtude de ainda não se ter chegado a um consenso, apontando que a melhor opção é deixar a proposição com vistas até ulterior deliberação. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e comunicou que a partir de primeiro de julho estará esta Casa em recesso Legislativo, retomando tais atividades parlamentares em primeiro de agosto do corrente ano, com reunião ordinária designada, na forma regimental para o dia 02 de agosto. Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Vereadores presentes. Sala das Sessões, 22 de junho de 2022.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente

*Antônio Carlos de Souza Oliveira*

Gilberto Lippi-Vice Presidente

*Gilberto Lippi*

José Bonato Neto – Secretário

*José Bonato Neto*

Adilson Venâncio

*Adilson Venâncio*

Clemilson Alves Neiva

*Clemilson Alves Neiva*

João Carlos Ferreira Batista

*João Carlos Ferreira Batista*

Luiz Carlos Marcelo

*Luiz Carlos Marcelo*

Marino de Souza Braga

*Marino de Souza Braga*

Reginaldo de Souza Costa

*Reginaldo de Souza Costa*